

FERNANDES, CPF nº XXX.XXX.291-34, FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO JUNIOR, CPF nº XXX.XXX.144-38, EDINELSON DA SILVA LOPES , CPF nº XXX.XXX.592-87, JENIFER MARCELINO DE ALCÂNTARA, CPF nº XXX.XXX.651-60, CHISLENE LIMA DA SILVA , CPF nº XXX.XXX.264-05, ANILSON QUINTINO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.XXX.841-91, MARIA ELIEZITA SOUSA TEIXEIRA, CPF nº XXX.XXX.401-20, CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA, CPF nº XXX.XXX.521-10,

RAYANNE OLIVEIRA DA SILVA
Gerente de Gratuidades

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023 (*)
PROCESSO: 0113-001282/2014; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Rio platense construções e consultoria LTDA, CNPJ: 33.475.526/0001-87; OBJETO: Prorrogar o prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 14/10/2023 até 13/12/2023 e manter o fim do prazo de vigência em 01/02/2024; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.1347.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; fonte de recursos: 248 - 448-0 (superávit CIDE); SALDO DO CONTRATO: à executar de R\$ 1.187.543,69 (um milhão, cento e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos); NOTA DE EMPENHO: 2023NE00960 e 2023NE01954, à liquidar no valor total de R\$ 1.187.543,69 (um milhão, cento e oitenta e sete mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, §1º e §2º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 02/10/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Eng. Civil João Carlos Pimenta.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 187, de 04 de outubro de 2023, página 56.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2023
PROCESSO: nº 0113-001282/2014; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ nº 00.070.532/0001-03, CONTRATADA: Rio platense construções e consultoria LTDA, CNPJ: 33.475.526/0001-87; OBJETO: Reajustamento de preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.1347.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; fonte de recursos: 248; VALOR: R\$ 163.108,86 (cento e sessenta e três mil cento e oito reais e oitenta e seis centavos), com efeitos financeiros a contar de 01/04/2023; NOTA DE EMPENHO: 2023NE02142, à liquidar R\$ 163.108,66 (cento e sessenta e três mil cento e oito reais e oitenta e seis centavos); EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Eng. Civil João Carlos Pimenta.

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 40/2022
PROCESSO Nº: 0113-009709/2010; CONTRATANTE: CONTRATANTE: o Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER/DF, CNPJ Nº 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BSBLUX ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 01.074.267/0001-96; OBJETO: Reajustamento de preços; EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993; VALOR: R\$ 171.391,10 (cento e setenta e um mil trezentos e noventa e um reais e dez centavos), referentes as medições 1º, 5º, 6º e 7º; NOTA DE EMPENHO: 2023NE01245 e 2023NE01618, no valor total de R\$ 396.709,53 (trezentos e noventa e seis mil setecentos e nove reais e cinquenta e três centavos); DATA DA ASSINATURA: 27/10/2021; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 92/2022
PROCESSO: nº 00113-00011819/2022-58; CONTRATANTE: O Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, CNPJ00.070.532/0001-03, CONTRATADA: J.J.P CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 26.594.936/0001-81; OBJETO: Alteração quantitativa de acréscimo e reajustamento de preços; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 26.205; Programa e Trabalho: 26.782.6216.1347.0006; Natureza da Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recursos: 248 e 732; VALOR: R\$ 742.584,41 (setecentos e quarenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta e um centavos) e o reajustamento de preços de R\$ 135.048,78 (cento e trinta e cinco mil quarenta e oito reais e setenta e oito centavos), com efeitos financeiros a contar de 01/01/2023, totalizando R\$ 877.633,19 (oitocentos e setenta e sete mil seiscentos e trinta e três reais e dezenove centavos); NOTA(s) DE EMPENHO(s): 2023NE00108, 2023NE01031, 2023NE01032, 2023NE01165, 2023NE01730, 2023NE02177 e 2023NE02178à liquidar no valor total de R\$ 521.879,02 (quinhentos e vinte e um mil oitocentos e setenta e nove reais e dois centavos) EMBASAMENTO LEGAL: art. 65, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/1993; DATA DA ASSINATURA: 27/10/2023; ASSINANTES: Pelo DER/DF: Presidente Eng. Civil Fauzi Nacfur Júnior; Pela Contratada: Irene de Souza Maciel Pires.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 93/2022
PROCESSO nº 00113-00015266/2022-11; CONTRATANTE: o DISTRITO FEDERAL, por intermédio do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: TOP GRASS AGRÍCOLA LTDA, CNPJ nº 15.185.890/0001-20; OBJETO: prorrogação. EMBASAMENTO LEGAL: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 237; VALOR: R\$ 1.618.125,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil cento e vinte e cinco reais); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 25/10/2023; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: CARLOS HENRIQUE PIMENTA.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de solução lacrimogênea, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00014061/2023-91. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 21 de novembro de 2023, com valor estimado de R\$ 146.080,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2023
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora, Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de pedrisco lavado, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. Processo SEI nº 00113-00015242/2023-34. Data e horário para recebimento das propostas: até às 09h00min do dia 22 de novembro de 2023, com valor estimado de R\$ 181.250,00. O respectivo Edital poderá ser retirado exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio Edital.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2023
SILVIA MARIA VIEIRA PALA ALVES
Diretora, Substituta

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 11, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023
Altera o Edital nº 09/2023, de 05 de outubro de 2023, publicado no DODF nº 191, páginas 64 e 65.
O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e tendo em vista o disposto no Decreto nº 41.971, de 07 de abril de 2021, que institui o Programa Casamento Comunitário no Distrito Federal, resolve:
Art. 1º Fica reaberto, por mais 03 dias úteis, a partir do dia 30/10/23, o prazo das inscrições para o processo de seleção de casais para participarem do Casamento Comunitário - Edição 2023, disciplinado pelo Edital nº 09/2023, de 05 de outubro de 2023.
Art. 2º Ficam alteradas as seguintes datas relacionadas ao calendário para a realização do evento, dispostas no Item 8 do referido Edital:

30/10, 31/10, 01/11	Inscrições
07/11	Divulgação da lista dos casais contemplados para o casamento comunitário
09/11 a 17/11	Entrega das documentações no(s) cartório(s)

Art. 3º As inscrições recebidas até o término do prazo anteriormente estabelecido, disciplinado no Edital nº 09/2023, permanecerão válidas.
Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023 (UASG: 927507)

Processo: 00400-00006013/2023-10
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de engenharia e arquitetura para a Reforma do Campo Society de grama sintética da Unidade de Internação do Recanto das Emas - UNIRE, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal – SEJUS/DF, com a mão-de-obra e fornecimento de peças e materiais,

conforme especificações e condições estabelecidas no Edital. Valor Estimado: R\$ 459.550,45 (quatrocentos e cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). Tipo de Licitação: Maior desconto por item/lot. Abertura da sessão pública: 10/11/2023 às 14h. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.sejus.df.gov.br a partir de 30/10/2023.

Brasília/DF, 30 de outubro de 2023

PERCIVAL BISPO BIZERRA

Pregoeiro

CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL Nº 34, DE 27 DE OUTUBRO DE 2023

O Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente do Distrito Federal (CDCA/DF), órgão autônomo, paritário, deliberativo e controlador das ações de atendimento aos direitos da criança e do adolescente do Distrito Federal, criado por força do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei Federal nº 8.069/1990, regido pela Lei Distrital nº 5.244, de 17 de dezembro de 2013, e vinculado administrativamente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no uso de suas atribuições prevista no Regimento Interno do CDCA/DF, Resolução Normativa/CDCA nº 70, de 11 de dezembro de 2014, tendo em vista a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, e suas alterações, a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022, e a Resolução Normativa nº 106, de 1º de março de 2023, e suas alterações, torna pública a convocação dos candidatos constantes do Anexo Único deste Edital para o Curso de Formação no Processo de Escolha dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, mandato Quadriênio 2024/2027.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 A relação de candidatos convocados para o Curso de Formação, conforme Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, é a que consta no Anexo I do presente Edital, figurando na seguinte ordem: região administrativa de concorrência, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

2 DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO

2.1 Os candidatos eleitos serão submetidos ao Curso de Formação, de caráter eliminatório, nas modalidades presencial e a distância, totalizando carga horária total de 122 (cento e vinte e duas) horas, que abordará temas relativos às atividades e às funções de conselheiro tutelar.

3. DAS MODALIDADES DO CURSO DE FORMAÇÃO

3.1 O curso de formação, exclusivo para os candidatos eleitos até o número de vagas entre candidatos titulares e suplentes por região administrativa, será constituído das modalidades presencial e à distância, com participação obrigatória nas duas modalidades.

3.2. Os candidatos que não obtiverem frequência mínima de 80% no curso na modalidade presencial e aproveitamento de 70% nos cursos na modalidade a distância estão automaticamente eliminados do Processo de Escolha.

4. DA MODALIDADE PRESENCIAL

4.1 A modalidade presencial terá duração total de 40 (quarenta) horas-aula, e a frequência mínima obrigatória será de 80% (oitenta por cento).

4.2 O Curso de Formação, na modalidade presencial, será realizado em três turmas, sendo as turmas 1 e 2 no período de 6 a 21 de novembro de 2023, e a turma 3 de 4 a 15 de dezembro 2023.

4.3 Os candidatos inscritos na turma 1 terão aulas das 8h às 12h. Os candidatos inscritos na turma 2 terão aulas das 14h às 18h. E os candidatos da turma 3 terão aulas das 8h às 12h.

4.4 O candidato convocado apto a fazer o curso, conforme Anexo Único deste Edital, receberá, pelo e-mail cadastrado quando fez a inscrição para o Processo de Escolha, comunicado com a turma, horário, local e dias do curso.

5. DA MODALIDADE A DISTÂNCIA

5.1 O Curso de Formação na modalidade a distância, de caráter eliminatório, terá carga horária total de 82 (oitenta e duas) horas e será composto pelos seguintes temas: Assédio na Administração Pública, Atendimento ao Público, Ética – uma questão de escolha e SEI Usar.

5.2 O Curso de Formação na modalidade a distância será realizado no período de 6 de novembro a 18 de dezembro de 2023, na plataforma Moodle.

5.3 O candidato convocado, constante do Anexo Único deste Edital, receberá somente no dia do início do curso as credenciais e as orientações de acesso pelo e-mail cadastrado quando fez a inscrição para o Processo de Escolha, .

5.4 Caso o candidato não receba o e-mail, entre em contato com formacao_ct@sejus.df.gov.br

5.5 Para aprovação no Curso de Formação na modalidade a distância, o candidato convocado deve realizar as atividades avaliativas propostas ao final de cada tema e obter aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento).

5.6 É facultado ao candidato desistir do curso até o seu início. Após o início do curso não cabe desistência, considerado eliminado aquele que não cumprir a carga horária mínima para o curso presencial e percentual de aproveitamento no curso modalidade a distância, sendo convocados em segunda chamada candidatos para ocupar a vaga.

5.7 Serão convocados, em segunda chamada, por edital, candidatos em número igual ao de desistentes, obedecida a ordem de classificação da eleição e demais condições estabelecidas neste edital, se houver desistência de convocados em primeira chamada.

5.8 Após o início do Curso de Formação, nenhuma nova matrícula será admitida, sob qualquer pretexto, sendo o candidato eliminado do Processo de Escolha.

6. DA AVALIAÇÃO E DA ELIMINAÇÃO

6.1 O Curso de Formação avaliará a frequência obrigatória e o aproveitamento do candidato quanto ao conteúdo transmitido.

6.2 Será eliminado do Curso de Formação o candidato que não cumprir frequência mínima de 80% (oitenta por cento) da carga horária da modalidade presencial e aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) na modalidade a distância, sob pena de não ser certificado.

6.3 Será estabelecido como limite de tolerância 25 (vinte e cinco) minutos após o início das atividades para cada tempo de aula.

6.3.1 O candidato deverá assinar a lista de presença no início, no retorno do intervalo e no final da aula, e o assistente de turma incluirá o horário de chegada e de saída de cada um.

6.3.2 O candidato que comparecer a sua aula 25 (vinte e cinco) minutos após o seu início terá computada falta de 2 horas de aula.

6.3.3 O candidato que sair da sala de aula antes dos 20 (vinte) minutos finais da aula também terá computada falta de 2 hora de aula.

6.4 A reprovação do candidato no Curso de Formação implicará a sua eliminação no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Distrito Federal para o Quadriênio 2024/2027.

7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 As despesas decorrentes da participação no Curso de Formação correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.

7.2 Alterações de data, horário, local, carga horária ou conteúdo programático que se fizerem necessárias, durante a realização do Curso de Formação, serão previamente comunicadas aos participantes.

7.3 O candidato que não comparecer ao Curso de Formação desde o início, dele se afastar ou que não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares ou regimentais será reprovado e, consequentemente, eliminado do Processo de Escolha.

7.4 O resultado final do Curso de Formação será publicado no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e divulgado no endereço eletrônicos <http://conselhotutelar.sejus.df.gov.br>.

CLEIDISON FIGUEREDO DOS SANTOS

Presidente do Conselho

ANEXO ÚNICO

Água Claras - RA XX

1134360;ADÉLIA FABÍOLA ARAÚJO DE ALMEIDA/1133718;CLÁUDIA CUSTÓDIO DOS SANTOS BRILHANTE/1135556;DEISE SARAIVA DE OLIVEIRA/1131293;ERILENE DUTRA FERNANDES/1133931;GLIVIA CUNHA EUSTORGIO/1132841;ISADORA PEREIRA DA COSTA CARDOSO/1133749;JEANNE MATIAS LOPES/1135344;JOSILAINE DE CASTRO GONÇALVES/1133806;MARCOS SILVA DE BRITO/1130314;RAFAEL ALEXANDRE DE BRITTO FREIRE PORTUGAL/1136315;RAFAEL LUCAS COSTA SILVA/1132157;RONALDO DA RESSURREIÇÃO/1136621;VALERIA VALDINELIA ALVES DA SILVA FERREIRA/1134140;VANESSA DE SOUZA SANTOS/1133584;WIARA BRUNNA GOMES MESQUITA/

Água Quente - RA XXXV

1132833;JÉSSICA SILVA CHAVES CONZ/1136444;JOELMA DELFINO DE ALENCAR/1133930;LAIS KELLY DE SOUZA/1134778;LUANA TEIXEIRA ATAÍDES/1135391;MARINETE FERREIRA DE SOUSA/1132369;ROSILÉIA ALVES DAS NEVES/1130073;SILVANETE FÉLIX DA SILVA/1131472;TARCIANE MARA ARAÚJO BESSA/1136136;WESLEY CLEITON MONTEIRO RODRIGUES/

Arapoanga - RA XXXIV

1131911;ALANCRECIO DO NASCIMENTO LEDES/1132506;ALEX GUEDES DE MENDONÇA/1130172;ANTONIO CARLOS SOUSA LIMA/1131446;CELSIONE TEIXEIRA DA SILVA/1132083;CLEIDSON PIRES NUNES/1130078;DAIANE BISPO DOS SANTOS/1136982;FRANCISCO LEANDRO FERNANDES RODRIGUES/1131333;JEFERSON QUEIROZ DA SILVA/1136576;JÉSSICA NEIVA DA COSTA/1136300;LIDIA BENTA PARENTE OLIVEIRA/1133708;LUCAS SANTOS DA COSTA/1137738;RONALDO GOMES LOPES/1136544;TATIANE DA COSTA SILVA/1134326;VALNEIS ALVES DE SOUZA/1136143;VERONICA RODRIGUES DE LIMA/

Candidato sub juiz/1135083;SONIA LUIZ DE SOUZA/

Arniquireas - RA XXXIII

1132689;BENILSON BATISTA AMORIM/1130927;CLEBSON NUNES SOUZA/1134929;CONCEIÇÃO PEREIRA BARBOSA/1138018;ELTON VILAS BOAS/1133279;EVANDRO PEREIRA DA SILVA/1130706;GUSTAVO HENRIQUES DE OLIVEIRA/1133389;JOSIDETE ARAUJO SANTOS/1138235;LEILANE BARRETO NUNES/1132714;LILIAN RUTH BRAZIL DUTRA/1132626;MARIA DO SOCORRO ALVE DE ASSIS RODRIGUES/1136870;MARLOS MARQUES DE OLIVEIRA/1131056;PATRÍCIA DE ALMEIDA MADALENA DA SILVA/1137411;PAULO MARCELO DA SILVA PAIVA/1136972;SHEILA PHELIPPE/1131509;TÂNIA PEREIRA BRANDÃO/